



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
PROCESSO: 1091/2025
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Interessado: Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás
Sector Demandante: Administração/Financeiro

1. Identificação da Demanda

- **Objeto da demanda:** Contratação da empresa **Equatorial S/A** para fornecimento contínuo de energia elétrica à Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.
- **Motivo da demanda:** Garantir o fornecimento de energia elétrica essencial ao funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas da Câmara.

2. Fundamentação da Demanda

- **Necessidade:** O fornecimento de energia elétrica é essencial e contínuo, indispensável para a operação da Câmara Municipal.
- **Base legal:** Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I (inexigibilidade de licitação em caso de fornecedor exclusivo); art. 62 e art. 69 (regularidade fiscal e habilitação).
- **Justificativa da forma de contratação:** A Equatorial S/A é **concessionária exclusiva de serviço público** na área de concessão da Câmara Municipal, sendo inviável a competição, caracterizando a **inexigibilidade de licitação**.

3. Especificações do Objeto

- Fornecimento contínuo de energia elétrica à sede da Câmara Municipal, unidade consumidora nº 1160026388;
 - Atendimento regulado pela ANEEL;
 - Emissão de faturas mensais conforme consumo registrado;
 - Atendimento técnico emergencial quando necessário;
 - Cumprimento das normas de segurança e eficiência energética.

4. Valor Estimado

- Valor estimado da contratação: Taxa Mínima conforme leituras anteriores



- Critério de formação do valor: histórico de consumo dos últimos 12 meses, atualizado conforme tabela tarifária da ANEEL.

5. Setor Responsável pelo Acompanhamento

- Setor: Administração/Financeiro
- Servidor responsável: Thaynara Cristina de Souza
 - Função: Diretora Financeira

6. Anexos

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 - Parecer de Inexigibilidade
- Outros documentos pertinentes

7. Declaração do Solicitante

Declaro que a presente demanda é **necessária e pertinente** às atividades da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, estando instruída com todos os documentos disponíveis até a presente data.

Campo Alegre de Goiás, 01 de agosto de 2025

THAYNARA CRISTINA DE SOUZA
Diretora Financeira